

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO Nº 31/2023

### 1-Objeto:

Serviço de lavagem de veículos para Unidade Regional de Toledo e unidades próximas a sede e que não dispõe de empresas para executarem esse serviço.

| Lote | Descrição                      | Unid. | Quantidade |
|------|--------------------------------|-------|------------|
| 01   | Lavagem veículo padrão passeio | Un    | 20         |

### 2-Fundamentação:

O serviço se torna extremamente necessário em função dos deslocamentos as propriedades rurais dos municípios de Guaíra e Terra Roxa para atendimento aos agricultores familiares e supervisão as unidades municipais. Assim torna-se necessário a higienização periódica do veículo por tratar-se de instrumento de trabalho e também mantendo o cuidado e conservação do bem/patrimônio público.

### 3- Descrição resumida da solução:

O serviço nesse momento, dado a particularidade, é a forma mais rápida de contratação (compra direta) e a forma viável e econômica de realização, sem necessidade de deslocamentos a outros municípios e em função dos valores estarem dentro da média consultada para a Região.

### 4-Requisitos:

#### 4.1.-Local dos serviços:

No endereço do fornecedor ganhador e com a entrega do veículo à Avenida Parigot de Souza, 511, centro – Terra Roxa-Pr.

#### 4.2.-Critério de recebimento

Após conferência do serviço executado.

#### 5.5.-Estimativa de preços.

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

### 6- Pagamento

**6.1-** O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dias) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**6.2-** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**6.2.1-** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

## **7- ASSINATURA E APROVAÇÃO**

Elaborado em 14 de agosto de 2023

Scheila Juliana da Silva

Extensionista Rural

Unidade Municipal de Terra Roxa

## **DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR**

Aprovo este Termo de Referência e Autorizo a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação Prot. n.º 20.910.615-9, para contratação de serviço de lavagem de veículos para Unidades Municipais de Terra Roxa e Guaíra, amparado no art. 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/22.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ivan Decker Raupp

Cargo: Gerente Regional - Toledo

Portaria de Delegação n.º 77/2023